



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA
CNPJ 01.613.856/0001-21
ESTADO DO MARANHÃO

LEI Nº 0207/2017

“DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE POSTO DE SAÚDE MARIA NEUSA RODRIGUES AO ATUAL POSTO DE SAÚDE VANDERLÂNDIA, LOCALIZADO NO BAIRRO VANDERLÂNDIA”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA, ESTADO DO MARANHÃO, faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado de **“POSTO DE SAÚDE MARIA NEUSA RODRIGUES”** o atual Posto de Saúde Vanderlândia, localizado no Bairro Vanderlândia.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA-MA, aos 21 dias do mês de Agosto de 2017.

GILSIMAR FERREIRA PEREIRA
Prefeito Municipal